

CADERNO DE SERVIÇOS COMAFEN



2020



ÍNDICE

Criação e acompanhamento de Conselhos Municipais de Meio Ambiente.....	2
Cursos, palestras e treinamentos.....	2
Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	3
Inventários de Fauna e Flora.....	3
Laudo Técnico Ambiental.....	4
Manuais e Materiais didáticos	4
Monitoramento Ambiental.....	4
Plano Básico Ambiental (PBA).....	5
Plano Municipal de Arborização Urbana	5
Plano de Controle Ambiental (PCA).....	6
Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)	6
Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).....	7
Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)	7
Plano de Manejo de Unidades de Conservação	8
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).....	8
Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).....	9
Plotagens	9
Projeto de adequação, readequação e manutenção de estradas rurais	9
Projeto de revitalização da arborização de avenidas e espaços públicos.....	10
Relatório Ambiental Preliminar (RAP)	10
Relatório Ambiental Simplificado (RAS).....	11
Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA).....	11
Relatório de Controle Ambiental (RCA).....	11
Relatório Técnico Ambiental (RTA).....	12
Relatório de Valor de Terra Nua (VTN).....	12

O COMAFEN



O Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná (COMAFEN) foi criado em 1998, poucos meses após a criação da APA Federal das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná em novembro de 1997, a partir do sentimento de alguns dos municípios pertencentes à APA Federal de que essa unidade de conservação necessitava de cuidado especial além de uma visão diferenciada por parte das entidades públicas. Na oportunidade, seis municípios localizados entre as desembocaduras do Rio Paranapanema e Rio Ivaí criaram o COMAFEN. Ao perceberem os benefícios de fazerem parte do consórcio, os municípios vizinhos buscaram a parceria entre os órgãos, que atualmente apresenta doze consorciados.

O COMAFEN tem por objetivo representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer entidades, especialmente junto aos Governos Federal e Estadual e seus respectivos órgãos, buscando o desenvolvimento regional conciliando ações de conservação ambiental e crescimento sustentável dos municípios.

Francisco Antônio Boni
Presidente do COMAFEN

Anaclara Ramazotti de Camargo
Engenheira Ambiental. CREA – PR150713/D
Coordenadora Geral

João Paulo Giacobbo
Chefe de equipes e projetos

Analistas ambientais

Adelina Maria Kühl
Bióloga. CRBio - 83673/07- D

Karen Francine Spacki
Engenheira Agrônoma. CREA - PR - 164396/D

Pedro Pinheiro Rodrigues
Engenheiro Ambiental. CREA - RJ - 2018103651/D

Técnicos e agentes ambientais

Gervázio João de Souza
Técnico Ambiental. CREA – PR - 97373/TD

Samir Sinegaglia
Técnico Agropecuário. CREA - PR - 177465/TD

Valdir Leite da Silva
Agente ambiental

Nossos serviços

Criação e acompanhamento de Conselhos Municipais de Meio Ambiente

Os Conselhos Municipais de Meio Ambiente são fóruns de diálogos e de construção sobre o conhecimento local. Esse espaço destina-se a colocar em torno da mesma mesa os órgãos públicos, os setores empresariais e políticos e as organizações da sociedade civil no debate e na busca de soluções para o uso dos recursos naturais, a recuperação dos danos ambientais, a qualidade ambiental do município e o alcance do desenvolvimento sustentável.

Entre as possíveis atribuições do Conselho estão: a proposição da política ambiental do município e forma de fiscalização de seu cumprimento; a análise de concessão de licenças ambientais para atividades potencialmente poluidoras em âmbito municipal; a análise de recursos quanto à aplicação de multas e outras penalidades; a promoção da educação ambiental no município; a aprovação do uso de recursos destinados ao meio ambiente, fiscalizando sua alocação, bem como as ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente; a proposição da criação de normas legais, assim como a adequação e regulamentação de leis, padrões e normas às condições municipais; o acompanhamento da implementação das Unidades de Conservação do município; a divulgação de seus trabalhos; opinar sobre aspectos ambientais de políticas estaduais e federais que tenham impactos sobre o município; e o recebimento e apuração de denúncias feitas pela população sobre degradação ambiental.

Dessa forma, os Conselhos Municipais de Meio Ambiente são de grande importância tendo em vista seu caráter consultivo, normativo e deliberativo.

Cursos, palestras e treinamentos

Estes visam capacitar tanto profissionais da área ambiental bem como da comunidade em geral, contemplado os seguintes temas: unidades de conservação, flora e fauna regionais, turismo, resíduos sólidos, arborização urbana, educação ambiental, entre outros.

Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)

O Estudo de Impacto Ambiental é um documento que verifica a viabilidade ambiental de instalação e operação do empreendimento ou atividade de alto impacto ambiental para a obtenção de licença prévia. Ele considera o diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, a análise dos impactos ambientais e alternativas, a definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos e os programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos. O RIMA explicita de forma mais sucinta as conclusões do EIA, informando as consequências ambientais e sociais do projeto por parte dos segmentos sociais interessados, principalmente à comunidade da área diretamente afetada.

Inventários de Fauna e Flora

Os inventários correspondem ao levantamento das espécies vegetais e animais de um determinado local. Estes são importantes para a confecção de documentos como os Planos de Manejo de Unidades de Conservação e Estudos de Impacto Ambiental para o processo de Licenciamento Ambiental.

Os estudos de fauna podem enfatizar os peixes (ictiofauna), os anfíbios e os répteis (herpetofauna), as aves (avifauna) e os mamíferos (mastofauna). Já os estudos de flora podem abranger apenas as espécies arbóreas ou o censo total dos indivíduos de uma determinada área.



Laudo Técnico Ambiental



O Laudo Técnico Ambiental é um documento que avalia a existência de dano, risco e condições ambientais da área, através de um diagnóstico que retrata a situação real do local, sendo aplicado a todas as áreas com potencial de serem degradadas.

Manuais e Materiais didáticos

Os manuais técnicos visam orientar os gestores municipais na condução das diversas atividades e ações atinentes à área ambiental. Já os materiais didáticos buscam auxiliar a abordagem de assuntos de temática ambiental em espaços de educação formal.

Monitoramento Ambiental

O Monitoramento Ambiental é uma ferramenta para assegurar a eficiência de determinada atividade que está sendo realizada, como também uma verificação de possível causa de degradação ambiental. O monitoramento ajuda na prevenção de danos e correção de não conformidades.

A seguir estão alguns exemplos de documentos de monitoramento elaborados pelo COMAFEN:

- Monitoramento de condições de plantio e desenvolvimento;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre a operação de aterro sanitário propondo melhorias e orientações técnicas;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre a situação de voçorocas reportando as soluções para a recuperação da área;

- Laudo técnico para corte de árvores nativas;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica de aterro sanitário.

Plano Básico Ambiental (PBA)

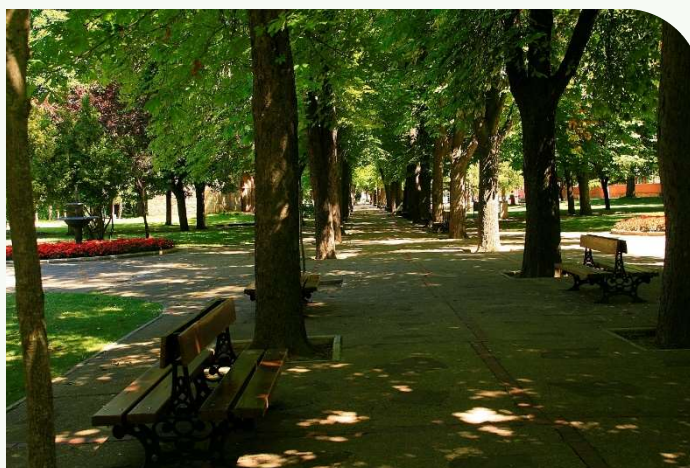
No Plano Básico Ambiental, também chamado de Projeto Básico Ambiental, ocorre o detalhamento das medidas mitigadoras e compensatórias a serem adotadas pelo empreendedor para minimizar os impactos ambientais identificados no EIA/RIMA.

Este documento é necessário para atividades ou empreendimentos de alto impacto ambiental na fase de Licença de Instalação.

Plano Municipal de Arborização Urbana

O planejamento da arborização tem por intuito maximizar seus benefícios à população residente. O Plano de Arborização Urbana é um documento de caráter técnico norteador de decisões, aplicado às condições e características de cada município.

Os planos de arborização devem ser resultado da avaliação conjunta de fatores baseados nas políticas públicas, como por exemplo: a largura dos passeios e canteiros; a caracterização das vias; a presença de fiação elétrica aérea; o recuo das construções; a largura da pista; as características do solo; a canalização subterrânea; a orientação solar; as atividades predominantes; e as arborizações implantadas e existentes. A partir disso, considerando também a opinião dos moradores, torna-se possível eleger as espécies mais adequadas para constituírem a arborização do município.



Plano de Controle Ambiental (PCA)

É o documento que proporciona elementos para a análise das condições em que a atividade e/ou empreendimento será operado, e se ele cumprirá os limites e padrões ambientais estabelecidos pelo órgão ambiental competente. O PCA é um documento exigido para a concessão da Licença de Instalação (LI) de atividades ou empreendimentos, sendo uma exigência adicional ao EIA/RIMA, e apresentado na fase anterior à concessão de Licença Prévia (LP).

O documento aborda os impactos ambientais que podem ser gerados com a implementação e atividades de empreendimentos de pequeno a médio porte, identificando e propondo medidas mitigadoras dos possíveis impactos e as respectivas ações que o empreendedor pretende realizar para compensação do meio ambiente. Ele contempla os projetos executivos de minimização de impactos ambientais avaliados na fase prévia.

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil é um documento que aborda sobre a geração dos resíduos de construção civil (tijolos, blocos cerâmicos, concreto, madeiras, argamassa, gesso, dentre outros), descrevendo ações relativas ao seu manejo. O Plano é importante para identificar problemas e estabelecer melhorias para o manejo adequado destes resíduos.

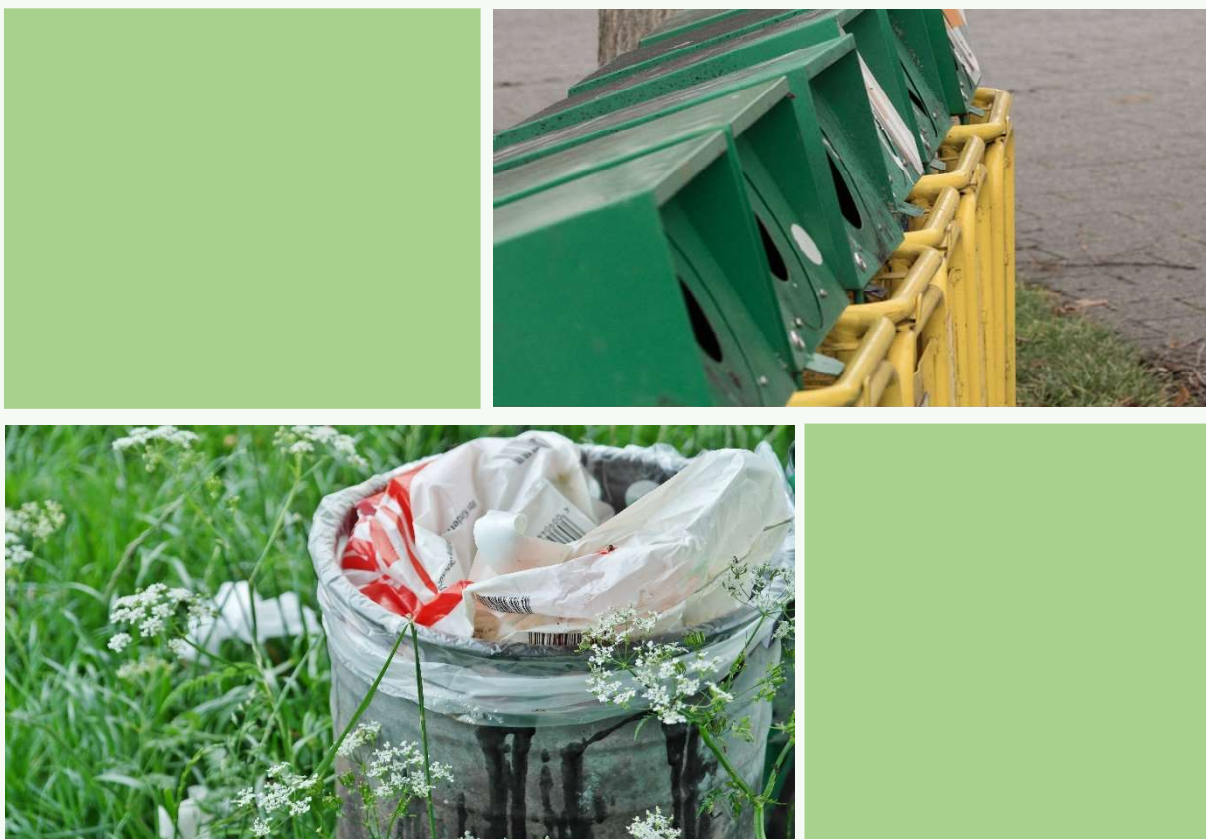


Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde é o documento responsável pelo gerenciamento destes resíduos, contemplando características como sua geração, formas de segregação e acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento, assim como sua destinação e disposição final. O PGRSS é importante na prevenção de riscos à saúde pública e ao meio ambiente, tendo em vista que identifica problemas em sua gestão, ao mesmo tempo que sugere as melhorias necessárias.

Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)

É o documento que apresenta o diagnóstico da situação atual do conjunto de resíduos gerados em um município. Além de trazer o diagnóstico, o PGIRS também define diretrizes, estratégias e metas para que sejam desenvolvidas as ações necessárias à melhoria e a continuidade do gerenciamento dos resíduos produzidos, de acordo com os padrões e exigências ambientais.



Plano de Manejo de Unidades de Conservação



Os planos de manejo são documentos técnicos mediante os quais, com fundamento nos objetivos gerais da unidade, se estabelece seu zoneamento e normas que irão presidir o uso da área e o manejo de seus recursos naturais. Todos os tipos de Unidade de Conservação deverão dispor de um Plano de Manejo, sendo de cinco anos o prazo máximo para sua confecção desde a criação da unidade. No Estado do Paraná, a existência de um Plano de Manejo para as unidades conta como ponto positivo para o cálculo do ICMS Ecológico a ser repassado aos municípios, promovendo o aumento de sua arrecadação.

Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)

É o documento que apresenta as instruções, os métodos e os materiais necessários à recuperação de áreas ambientalmente degradadas, de forma que estas possam voltar a cumprir suas funções físicas, biológicas, sociais e produtivas. Ele reúne informações, diagnósticos, levantamentos e estudos que permitem uma avaliação da degradação, com o intuito de definir as medidas mais eficientes de recuperação.

A seguir estão alguns exemplos de PRAD elaborados pelo COMAFEN:

- PRAD sobre recuperação de voçoroca;
- PRAD sobre a reintrodução de cobertura vegetal em Área de Preservação Permanente degradada, imediatamente após encerramento da extração de cascalho para a manutenção de estradas rurais;
- PRAD sobre recuperação de área degradada em área urbana com plantio de mudas nativas.

Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)

É o documento de planejamento que estabelece os modelos de gestão, as metas, os projetos e as estimativas dos custos dos serviços públicos de saneamento prestados no município. O PMSB é um instrumento fundamental para que os gestores públicos possam contratar ou conceder os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Plotagens

A plotagem é o processo de impressão de trabalhos em grandes dimensões, como por exemplo, mapas cartográficos, projetos de engenharia e plantas arquitetônicas. O equipamento utilizado para impressão desses trabalhos se chama Plotter, que é uma impressora de grandes proporções capaz de imprimir em diferentes tamanhos de papel, como A3, A2, A1 e A0. O serviço de plotagem realizado pelo COMAFEN consiste na impressão de projetos elaborados pelos municípios consorciados, encaminhados no formato PDF, considerando as seguintes medidas:

Tabela de medidas de acordo com a ISO 216

Tamanhos	Milímetro		Centímetro		Polegadas	
	Altura	Largura	Altura	Largura	Altura	Largura
A0	1189	841	118,9	84,1	46.8	33.1
A1	841	594	84,1	59,4	33.1	23.4
A2	594	420	59,4	42	23.4	16.5
A3	420	297	42	29,7	16.5	11.7

Projeto de adequação, readequação e manutenção de estradas rurais

Os projetos técnicos de adequação, readequação e manutenção das estradas rurais, de forma integrada às práticas conservacionistas, permitem maior trafegabilidade e atuam como instrumento de preservação dos recursos naturais,

reduzindo os custos de manutenção e aumentando sua vida útil. Os serviços projetados são executados seguindo o modelo de integração com as práticas conservacionistas feitas nas propriedades rurais, e isso remete também à responsabilidade dos produtores rurais que devem adotar as ações de conservação de solos e água. O projeto da estrada rural favorece o escoamento da água das chuvas para as áreas lindeiras, integrando-se a práticas conservacionistas já existentes.

Projeto de revitalização da arborização de avenidas e espaços públicos

Os projetos de revitalização visam promover uma melhor qualidade de vida à população que visita os espaços públicos, amenizando a sensação térmica e harmonizando paisagisticamente os locais beneficiados. Dessa forma, o município poderá solicitar trabalhos específicos para a localidade de interesse, especialmente projetados para atender as necessidades do público que ali transita.

Relatório Ambiental Preliminar (RAP)

O Relatório Ambiental Preliminar, também chamado de Estudo Ambiental Preliminar (EAP), é um documento simplificado que pode ser requerido pelo órgão ambiental quando da obtenção de Licença Prévia. O RAP tem por objetivo a análise da viabilidade ambiental do empreendimento, bem como sua localização, instalação e operação, definindo e determinando os aspectos potencialmente poluidores da atividade.

O RAP geralmente é encaminhado com a justificativa da implantação do empreendimento ou atividade. Dependendo da complexidade e porte dos impactos ambientais causados, o órgão ambiental responsável pela análise e pelo licenciamento ambiental poderá solicitar novos estudos para avaliar a viabilidade ambiental do licenciamento, como o EAS (estudo ambiental simplificado) ou RAS (relatório ambiental simplificado).

Em seguida são apresentados alguns exemplos de RAP elaborados pelo COMAFEN:

- RAP sobre a construção de um píer no rio Paraná;

- RAP sobre a construção de um conjunto habitacional em área urbana;
- RAP sobre aterro sanitário.

Relatório Ambiental Simplificado (RAS)

O Relatório Ambiental Simplificado, também denominado de Estudo Ambiental Simplificado (EAS) analisa a viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades causadoras de pequeno impacto ambiental. O RAS deve avaliar os aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, como também um diagnóstico ambiental identificando os impactos e informando as medidas de mitigação e compensação para a concessão da licença prévia. A seguir, temos dois exemplos de RAS elaborados pelo COMAFEN:

- RAS sobre movimentação de solo para manutenção de estrada rural;
- RAS sobre a recomposição da área de Reserva Legal após a atividade de corte e retirada espécies de porte arbóreo em propriedade rural.

Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA)

O RADA é um estudo que tem como objetivo facilitar a análise da renovação da Licença de Operação. Nele constam os compromissos realizados, as medidas mitigadoras informadas em outras etapas do licenciamento, assim como também oferece a oportunidade de informar algum passivo ambiental não conhecido ou não declarado anteriormente.

Relatório de Controle Ambiental (RCA)

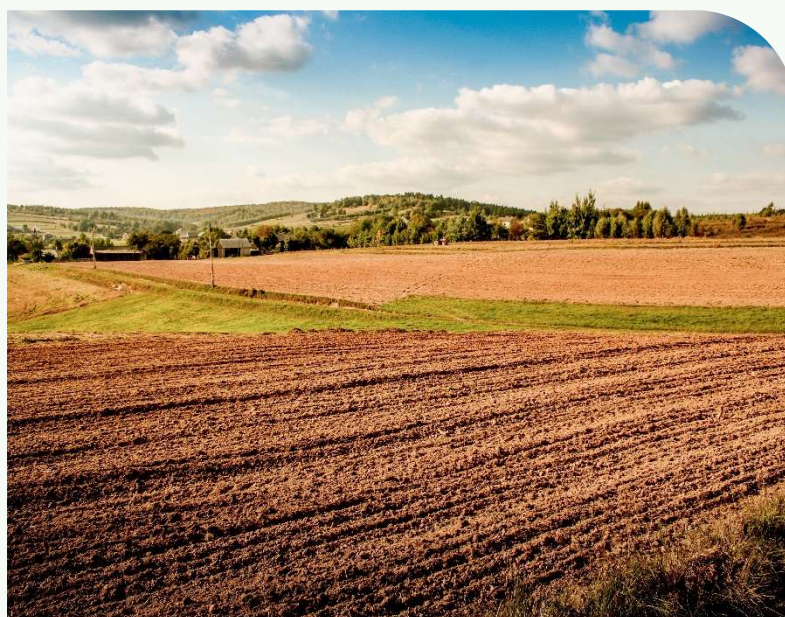
O Relatório de Controle Ambiental é elaborado para obtenção de licença prévia quando ocorre a dispensa de EIA/RIMA. Ele informa as conformidades e não conformidades, decorrente da instalação e operação do empreendimento através de diagnóstico ambiental com as descrições das atividades, impactos ambientais e medidas mitigadoras.

Relatório Técnico Ambiental (RTA)

O Relatório Técnico Ambiental é um documento que aborda sobre os aspectos ambientais relacionados à implantação de obras ou atividades de pequeno impacto ambiental. Ele caracteriza e identifica as intervenções ambientais previstas, as respectivas ações de controle e de mitigação associadas e o cronograma de execução. Além disso, é um dos documentos que podem ser necessários para o atendimento das condicionantes das licenças ambientais a serem emitidas.

Relatório de Valor de Terra Nua (VTN)

O Relatório Valor Terra Nua é um informativo de preços médios de terras nuas, o qual deve ser realizado anualmente em cada município. O Relatório fornecido pelo COMAFEN prioriza as condições solicitadas pela Instrução Normativa (IN) 1.877 de 14 de março de 2019. A finalidade é a prestação de informações para a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). O repasse dos dados à Receita Federal do Brasil é obrigatório para os Municípios que têm convênio com a União para arrecadar, cobrar e fiscalizar o imposto.



Como solicitar nossos serviços

Pedimos aos municípios consorciados que ao apresentarem demanda por documentação ambiental, que a encaminhem na forma de ofício. Assim, será possível estabelecer os prazos e requisitos para atender à solicitação.



Av Brasil, 1721. Centro, Loanda – PR.

CEP: 87900-000

Fone: 44 3425-1910

E-mail: comafen@comafen.org.br

www.comafen.org.br/